

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUTORIA: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – C.O.F.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO
DO EXERCÍCIO DE 2020”**

O VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio
Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me
confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou
e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo,
apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício
de 2020.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo/RS, 07 de fevereiro de 2023.

Vereador Maico Adriel da Cruz Veja
Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Denise Buttow Pereira
Diretora Geral

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se destina a aprovar as contas do Poder Executivo Municipal na Gestão do Sr. Diocélio Jaeckel, relativas ao exercício de 2020, tudo de conformidade com Parecer nº 21.516 do Tribunal de Contas do Estado, emitido no processo nº 000683-0200/20-6.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador Neri Leal
Presidente

Vereador Márcio Zanetti
Relator

Vereador Thiarles Schneider
Secretário

Vereadora Vivian Rickes Rosa
Suplente

cdbp